



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

INDICAÇÃO Nº
(Deputada LUZIA DE PAULA – PSL)

IND 4553 /2008

LIDO
Em 25/06/08

[Assinatura]
Assessoria do Plenário

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, em
Em, 26/06/08

Assessoria de Protocolo e Transcrição
[Assinatura]
Cargo da Assessoria
Matr.: 10894-34

Sugere ao Poder Executivo, através da Companhia Urbanizadora da Nova Capital - NOVACAP, a instalação de lixeiras de coleta seletiva nas escolas e nas imediações dos comércios do Setor "O" – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, através da Companhia Urbanizadora da Nova Capital - NOVACAP, a instalação de lixeiras de coleta seletiva nas escolas e nas imediações dos comércios do Setor "O" – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação visa educar os moradores do bairro local a procederem de forma correta quanto ao acondicionamento do lixo sólido, sejam eles: papel, madeira, metal, plástico ou lixo orgânico.

Ressalta-se que em diversos países já utilizam esse tipo de coleta e os benefícios ao meio ambiente são inenarráveis, haja vista a reciclagem reduzir o consumo de energia.

Em face do exposto, rogo aos Nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação, que assegurará uma melhoria na qualidade de vida do planeta.

Sala das Sessões, em

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 4553/08
Folha Nº 01 RITA

[Assinatura]
LUZIA DE PAULA
Deputada Distrital

RECEBIMOS
Protocolo em 24/06/08 às 16h45
23243-2
Distrital